



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA

## **PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**

**Editais de Chamamento Público nº 004/2017 – PML  
Termo de Colaboração nº 004/2017 – PML  
Processo Administrativo nº 004/2017 – PML**

**Objeto:** Chamamento Público que se destina a selecionar Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva transferência de recursos financeiros por meio de Termo Colaboração, cujo objetivo é a seleção de projetos com a finalidade do desenvolvimento cultural, durante o exercício de 2017, por meio de: a) aulas gratuitas de técnica vocal e prática de canto coral para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna; b) aulas gratuitas de técnica e práticas musicais, percussão e prática de instrumentos de percussão, compreendendo ainda, aulas de coreografia para fanfarras, destinadas a crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna.

Submeteu-se à apreciação da Comissão de Seleção e Julgamento do Município o atendimento ao disposto na Lei 13.019/2014, art. 35, inc. V.

Quanto ao mérito da proposta, tenho que as OSC: CORAL VOZES DE LUZERNA e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES (APP) – ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE NÓBREGA apresentaram documentação que atende às exigências do Edital de Chamamento Público nº 004/2017, sendo que há reciprocidade de interesse das partes em firmar parceria, em regime de mútua cooperação, com o propósito de promover o desenvolvimento cultural, através de aulas gratuitas de técnica vocal e prática de canto coral, bem como de aulas gratuitas de técnica e práticas musicais, percussão e prática de instrumentos de percussão, compreendendo ainda, aulas de coreografia para fanfarras.

Nesse caso, ao subsidiar o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por aluno/ ano matriculado, para o projeto enquadrado no lote I, e R\$ 550,00 por aluno/ ano matriculado, para o projeto enquadrado no lote II, busca-se:

a) Aprimorar as qualidades sensoriais percebidas em cada um dos cinco sentidos, como cor, forma, movimento, volume, textura, temperatura, etc.

b) Desenvolver talentos musicais e estimular a aprendizagem, o equilíbrio emocional e a responsabilidade;

c) Habilitar crianças, adolescentes, jovens e adultos e idosos na técnica rítmica com instrumentos musical, apresentam aspectos positivos em relação ao seu desempenho cerebral;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**

d) Aperfeiçoar e estimular o gosto pela arte musical nos crianças, adolescentes, jovens e adultos e idosos;

e) Criar um estado de concentração e aprendizagem;

f) Melhorar o movimento do corpo e coordenação, reduzir a tensão muscular e melhorar o movimento do corpo e coordenação; e

g) Contribuir para o desenvolvimento social e emocional, levando a um melhor autocontrole e comportamento das crianças, dos adolescentes, dos jovens, dos adultos e dos idosos.

Em relação à viabilidade da execução dos Planos de Trabalho da APP Escola de Educação Básica Padre Nóbrega e Coral Vozes de Luzerna, acostados no Processo, tenho que se apresentam condizente com a realidade, uma vez que as atividades foram distribuídas da seguinte maneira, até 31 de dezembro de 2017, respectivamente:

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES (APP) – ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE NÓBREGA:**

Descrição da atividade	Etapa/Fase - Forma de execução	Início	Término
Aula de Percussão	Através de aula teórica e prática (02 aulas semanais).	05/08/2017	31/12/2017
Participação do festival de Fanfarras em outro município	Locação de transporte para os músicos.	Data a definir	
Realização do XIV Festival de Bandas e Fanfarras em Luzerna	O evento será no Ginásio da EEB Padre Nóbrega e contará com bandas de outros municípios	19/11/2017	19/11/2017
Desfile cívico da Independência	Participação dos alunos e de todos os membros da Fanfarra, evento que consta no calendário oficial de eventos do município de Luzerna (SC) e corresponde a contrapartida da entidade.	À definir	À definir

A execução dessas atividades seguirá o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, o qual nota-se que está coerente com o valor que será repassado à Entidade, uma vez que será utilizado para pagamentos de: Maestro para ministrar as aulas de percussão; transporte dos alunos para participação de festival de fanfarra; confecção de troféus para a XIV Festival de Bandas e Fanfarras; decoração/ornamentação para a XIV Festival de Bandas e Fanfarras e lanches para os membros das fanfarras participantes da para a XIV Festival de Bandas e Fanfarras.

Quanto aos demais documentos apresentados pela APP Escola de Educação Básica Padre Nóbrega, tenho que atendem ao exigido em Edital (itens 4.5.2 a 4.5.11), estando esta apta a executar o objeto pretendido no Chamamento Público nº 004/2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA

**CORAL VOZES DE LUZERNA:**

Descrição da atividade	Etapa/fase - Forma de execução	Início	Término
Aulas de canto	Aulas com profissional do Canto (maestro), objetivando: - Corrigir as falhas de pessoas desafinadas; - Aprimorar a técnica daqueles que já sabem cantar; - Definir a altura mais adequada para o canto de cada aluno; - Prática de vocalizes; - Treino da velocidade do canto; - Treino da Postura; e - Dinâmica vocal.	01/08/2017	31/12/2017
Apresentações	Ensaios; Apresentações com os alunos: - 26 de ago. encontro de Corais em Catanduvas; - 07 de set. desfile cívico de Luzerna; - 16 de set. encontro de Corais em Piratuba; - 23 de set. encontro de Corais em Joaçaba; - 15 de out. missa Roça Grande; - 12 de nov. missa Linha Germano; - Participação dos eventos do município.	01/08/2017	31/12/2017

A execução dessas atividades seguirá o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, o qual nota-se que está coerente com o valor que será repassado à Entidade, uma vez que será utilizado para: contratação de maestro para ministrar as aulas de canto; locação do Pavilhão da Igreja de Luzerna para o Encontro de Corais; despesas relacionadas à viagem para apresentação dos alunos (transporte e alimentação).

Quanto aos demais documentos apresentados pelo Coral Vozes de Luzerna, tenho que atendem ao exigido em Edital (itens 4.5.2 a 4.5.11), porém com a ressalva de que a Relação nominal de Dirigentes foi apresentada sem duas informações sobre os integrantes da Diretoria, conforme acusado na Ata da Sessão nº 003/2017.

Se tratando de vício formal sem efeitos capazes de inabilitar o Coral Vozes de Luzerna de executar seu projeto, a Comissão conclui que a OSC citada encontra-se apta a executar o objeto pretendido no Chamamento Público nº 004/2017.

A pontuação final de cada OSC foi: 13 (onze) pontos para Associação de Pais e Professores (APP) da Escola de Educação Básica Padre Nóbrega e 11 (onze) pontos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**

para Coral Vozes de Luzerna, conforme Ata da Sessão 003/2017/PML anexada ao Processo Administrativo.

Ao final da análise, não encontramos nada que impeça a efetivação de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Professores (APP) - Escola de Educação Básica Padre Nóbrega e com o Coral Vozes de Luzerna, pois atendem aos critérios objetivos de seleção dos Projetos.

Vale salientar que cabe à Comissão de Acompanhamento fiscalizar o processo administrativo, sendo que quando constatar algum descumprimento ao Edital 004/2017 e a Lei 13.019/14, deve-se levar ao conhecimento do Gestor da Parceria para apuração dos fatos.

Diante disso, observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo administrativo.

É o parecer.

Luzerna (SC), 1º de agosto de 2017.

***Débora Tais Menlak***  
**Presidente**